

TÍTULO DO TRABALHO			
REMOÇÃO DE FAVELAS E VIOLÊNCIA CAPITALISTA: O PROBLEMA DA EXPROPRIAÇÃO			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Marco Marques Pestana	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	Docente
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>UM ELEMENTO VALORIZADO POR MÚLTIPLAS ABORDAGENS DA HISTÓRIA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO É O DA VIOLÊNCIA. SEJA PELO PRISMA DA ATUAÇÃO ESTATAL POLICIAL E MILITAR – EVIDENTE DESDE A PRIMEIRA REPÚBLICA –, SEJA PELA ÊNFASE NA AÇÃO DE GRUPOS CRIMINOSOS, TRATA-SE DE UMA TEMÁTICA VIRTUALMENTE ONIPRESENTE, ESPECIALMENTE NOS ÚLTIMOS 30 ANOS. A PRESENTE COMUNICAÇÃO INSERE-SE NESSE DEBATE DESLOCANDO A ABORDAGEM DE FORMA A ENFOCAR UMA FORMA ESPECÍFICA DE VIOLÊNCIA QUE INCIDE SOBRE AS FAVELAS CARIOCAS COMO PARTE DO PROCESSO DE CONTÍNUA RECRIAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS CAPITALISTAS. NESSE SENTIDO, PROPÕE-SE A DISCUTIR A POLÍTICA DE REMOÇÕES DE FAVELAS QUE VIGOROU NA CIDADE ENTRE 1962 E 1974, A PARTIR DO CONCEITO MARXIANO DE EXPROPRIAÇÃO. BUSCA-SE, DESSA FORMA, INSERIR A PROBLEMÁTICA DAS REMOÇÕES EM UM ENQUADRAMENTO TEÓRICO QUE PERMITA ILUMINAR AS FORMAS HISTÓRICAS ASSUMIDAS PELO CAPITALISMO BRASILEIRO DE MEADOS DO SÉCULO XX, EVIDENCIANDO A VIOLÊNCIA INERENTE A ESSE SISTEMA.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
REMOÇÕES DE FAVELAS – EXPROPRIAÇÃO – VIOLÊNCIA			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>IN THE LAST 30 YEARS, MOST HISTORICAL ACCOUNTS OF RIO DE JANEIRO'S FAVELAS HAVE HIGHLIGHTED THE SUBJECT OF "VIOLENCE" AS A KEY FACTOR TO UNDERSTAND THE DYNAMICS OF THESE AREAS. THE PRESENT ARTICLE AIMS AT CONTRIBUTING TO THAT DEBATE BY INTRODUCING A CONCEPTUAL FRAMEWORK OF ANALYSIS THAT HAS BEEN MAJORLY NEGLECTED. RESORTING TO KARL MARX'S CONCEPT OF "EXPROPRIATION", IT ARGUES THAT THE POLITICS OF FAVELA REMOVAL CARRIED OUT IN THE CITY DURING THE 1962-1974 PERIOD CAN BE UNDERSTOOD AS A PROCESS VIOLENT IN ITSELF, GIVEN THAT IT DIRECTLY PROMOTED THE DEEPENING OF CAPITALIST SOCIAL RELATIONS.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
FAVELA REMOVAL – EXPROPRIATION - VIOLENCE			
EIXO TEMÁTICO			
PODER, ESTADO E LUTA DE CLASSES			

REMOÇÃO DE FAVELAS E VIOLÊNCIA CAPITALISTA: O PROBLEMA DA EXPROPRIAÇÃO

Introdução

Desde o surgimento das favelas cariocas, ainda na segunda metade do século XIX, seus moradores tem sido objeto das formas mais variadas de violência, tanto por parte de organismos estatais, quanto de outros setores sociais estabelecidos no Rio de Janeiro. Ao longo desse período de existência, frequentemente, formas de *violência simbólica*¹ foram mobilizadas para embasar e justificar ações de *violência física* com o objeto de inviabilizar a permanência das favelas nas áreas da cidade em que eram consideradas indesejáveis, aprofundando a segregação espacial das classes sociais. No caso das mais estruturadas e duradouras iniciativas nesse sentido, consubstanciadas nas políticas de remoções de favelas que atingiram cerca de 140.000 pessoas nos anos 1962-1974 (Valladares, 1980), essa dupla dimensão da violência não escapou do olhar de algumas de suas principais analistas acadêmicas. Com efeito, Janice Perlman afirmou que:

“(...) tendo em vista as condições de vida desta parcela da população nas favelas ou nos subúrbios, consolidou-se a crença de que seus moradores automaticamente assumiriam uma série de características econômicas, sociais, culturais e políticas concomitantes. (...) Cada dimensão refere-se a uma maneira específica de colocar-se *fora* do funcionamento padronizado da sociedade, mas são conectadas pelo fato espacial-ecológico da residência em uma favela” (Perlman, 1977, pp.129-130) (itálico da autora).

Atuando com base nessas concepções, em que a própria favela era compreendida como causa do que se supunha ser um “desajuste social” de seus moradores, os organismos estatais encarregados da organização das remoções não se furtaram a recorrer ao aparato repressivo ditatorial em diversos momentos do processo de remoção, desde o anúncio público, até sua efetivação, conforme demonstram as evidências colhidas por Juliana Oakim. Em determinados casos, como o da Praia do Pinto, essa ação repressiva manifestou-se de forma absolutamente direta e inequívoca:

1 Entendida, aqui, como a possibilidade de se construir e impor discursos sobre o outro (Bourdieu, 2004, pp.163-164).

“No dia 14 de março [de 1969], três diretores da FAFEG [Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara] – José Maria Galdeano, Vicente Ferreira Mariano e Abdias José Santos, além do advogado Ary Marques de Oliveira – foram presos na sede da entidade por agentes do DOPS [Departamento de Ordem Política e Social] sob a alegação de incentivarem os favelados a reagir contra a ordem de mudança. Os quatro membros da Federação foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional por subversão da ordem pública e ficaram detidos no CENIMAR [Centro de Informações da Marinha]” (Oakim, 2014, p.126).

A despeito do caráter inegável da manifestação dessas duas formas de violência nas remoções, proponho, nesse artigo, a possibilidade de se analisar esse conjunto de políticas públicas sob um prisma diferente. Fundamentalmente, procurei demonstrar como, em termos sociais, as remoções de favelas não apenas se fundamentam em ações violentas, como instauram, elas mesmas, novas modalidades de violência. Para tal, parti da recuperação da elaboração de Karl Marx acerca do conceito de *expropriação*, que fundamenta sua argumentação acerca da emergência do que denominei *violência econômica*, recolhendo, também, as contribuições teóricas de alguns autores que labutaram a partir das formulações marxianas. Em seguida, passei a uma sintética apreciação das formas de organização do capitalismo no Brasil de meados do século XX, buscando compreender, a partir da análise do caso do Rio de Janeiro, a inserção da forma urbana favela em seu bojo, de modo a fundamentar minha hipótese de que as remoções constituiriam formas de *expropriação secundária* dos trabalhadores ali residentes e, portanto, instaurariam dinâmicas de *violência econômica*.

Expropriação, proletarização e violência econômica em Marx e no marxismo

Ao analisar, em *O Capital*, as condições de existência das relações sociais tipicamente capitalistas, fundadas na produção de valor pelo trabalho assalariado, Karl Marx afirmou que

“Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho” (Marx, 2013, p.244).

O trabalhador assalariado deveria ser tanto juridicamente distinguido dos demais meios de produção (diferenciando-se, por exemplo, dos escravos), sendo garantida a ausência de vinculação compulsória em relação a qualquer senhor específico, quanto ser concretamente alijado da propriedade daqueles meios de produção (afastando-se do camponês autônomo). No seminal capítulo 24 da mesma obra, Marx dedicou-se a investigar os processos históricos pelos quais esse trabalhador duplamente livre teria sido produzido, contrapondo às idílicas elaborações burguesas acerca da “assim chamada acumulação produtiva”, um relato em que as mais variadas formas de violência direta teriam sido empregadas para separar o trabalhador dos meios de produção, gerando aquela “liberdade” por meio da expropriação. Em tal processo, para que a compulsão ao assalariamento alcançasse seu máximo grau, não bastaria operar pela expulsão dos trabalhadores da terra, o principal meio de produção da economia feudal, na medida em que

“(…) esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como *todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam*” (itálico meu) (Idem, p.787).

Dessas observações marxianas, emerge, assim, uma imagem do trabalhador livre, ou do proletário, como um sujeito social caracterizado pela ausência de quaisquer possibilidades de sobrevivência fora da órbita do capital, sendo compelido a vender sua força de trabalho a fim de garantir sua subsistência. A mobilização de vastos recursos sociais (confeção de leis, coerção estatal e extraestatal, etc) para a viabilização histórica dessa compulsão ao assalariamento justifica-se por um “segredo” já elucidado por Marx em momentos anteriores da mesma obra: o trabalho humano constitui a fonte fundamental da produção de valor e, conseqüentemente, do funcionamento das engrenagens do modo capitalista de produção (Idem, pp.241-251). Sem abandonarmos essa característica fundamental do ciclo do capital, é preciso, no entanto, notar que Marx chamou atenção para um segundo aspecto de sua dependência em relação ao trabalhador, ainda que potencialmente mais contingente. Quanto a isso, retornando ao capítulo 24, encontramos a seguinte afirmação:

“(…) a expropriação dos camponeses que antes cultivavam suas próprias terras e agora são apartados de seus meios de produção acompanha a destruição da indústria rural subsidiária, o processo de cisão entre manufatura e agricultura. E apenas a destruição da indústria doméstica rural pode dar ao mercado interno de um país a amplitude e a sólida consistência de que o modo de produção capitalista necessita” (Marx, 2013, p.818).

Tal dependência, por sua vez, não constituía uma via de mão única. Se, por um lado, o capitalista necessitava do trabalhador como um consumidor apto a adquirir parcela da produção, completando, dessa forma, o processo de valorização de seu capital, por outro lado, o trabalhador desprovido de meios de produção só poderia satisfazer as necessidades de sua subsistência adquirindo os produtos comercializados no mercado capitalista. Nesse cenário, a dupla liberdade a que os trabalhadores eram condenados pelo processo de expropriação resultava numa dupla dependência da dinâmica das relações mercantis: tanto para vender sua força de trabalho, quanto para comprar os meios de subsistência. Essa dependência, seguindo o raciocínio de Marx, poderia ser entendida como a materialização da “coerção muda exercida pelas relações econômicas”, a qual “sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador” (Idem, p.808).

É justamente nesse ponto que julgo pertinente introduzir a noção de *violência econômica*, como decorrência imediata da vigência de relações sociais capitalistas. Mais especificamente, tal noção desempenha importante papel na compreensão da forma pela qual a dinâmica social comandada pelo capital é experienciada pelo proletariado. Sinteticamente, é possível propor uma aproximação a essa noção apontando para o fato de que o objetivo do movimento do capital consiste na produção de um valor superior em relação ao valor inicialmente existente, dissolvendo, para isso, todas as barreiras que se antepõem a esse desiderato (como a posse da terra pelo produtor direto ou as instituições feudais já mencionadas). Decorrei daí, conforme argumentado acima, que o trabalhador idealmente moldado para a participação nesse processo de valorização do valor deve estar despojado de toda e qualquer alternativa de sobrevivência, que não a submissão ao capital. Para o capital, entretanto, não importa especificamente que trabalhadores atuam em sua valorização, contanto que haja trabalhadores disponíveis para essa tarefa. As próprias leis de funcionamento do capital, entretanto, tendem a produzir uma superpopulação relativa aos meios de produção (Idem, capítulo 23), o que significa que uma grande massa de trabalhadores está, a todo momento, excedente em relação às necessidades da produção do capital (mas não excedente em relação à dinâmica social do capital, uma vez que essa massa é essencial para o controle do nível salarial daqueles efetivamente empregados, daí o qualificativo *relativa* para a superpopulação).

Para cada trabalhador individualmente considerado, segue-se que o trânsito do exército industrial para a superpopulação relativa – ou, de forma mais drástica, mesmo para o desemprego aberto – é uma possibilidade a todo momento, sendo sua efetivação determinada muito mais pela dinâmica do capital, do que por qualquer possibilidade de intervenção ativa do próprio trabalhador. Essa passagem para a condição de superpopulação relativa, por sua vez, pode significar, a depender do contexto histórico e da situação específica do trabalhador, o enfrentamento de enormes dificuldades para se viabilizar o acesso mesmo aos mais básicos elementos da subsistência pessoal e

familiar, como a alimentação, por exemplo. Resulta daí que o processo de expropriação que cria o trabalhador assalariado o priva de outras possibilidades de sobrevivência, deixando-o à mercê dos ciclos e necessidades do capital, numa situação que não só é produto de uma violência direta – a expropriação –, como também opera por meio de mecanismo inerentemente violento de determinação heterônoma da vida do trabalhador, na medida em que recria constantemente as condições de sua dependência ao capital e pode, a qualquer momento, “descartar o trabalhador”. Por conta desses elementos, esse modo de operação é aqui denominado de *violência econômica*.

Historicamente, a principal forma encontrada pelos trabalhadores para escaparem, ou, pelo menos, minorarem os efeitos dessa dependência, foi a organização coletiva. Em diferentes tempos e espaços, tal organização coletiva assumiu diferentes formas (cooperativas, sindicatos, associações locais, partidos políticos, entre outros), operando por lógicas igualmente diversas (enfrentamento direto ao conjunto da lógica societária regida pelo capital, esforço de limitação de alguns de seus mecanismos, tentativa de criação de sociabilidades autônomas em seus interstícios, etc.). Inegavelmente, a experiência histórica em que foi possível, para os trabalhadores, construir uma rede de proteção mais abrangente contra os efeitos da violência econômica materializou-se nos Estados de Bem-Estar Social constituídos em diversos países europeus no pós-II Guerra Mundial. Efetivamente, nesses países foram estruturadas instituições públicas capazes de ampará-los quando descartados pelo capital, bem como foram colocados vastos aspectos de suas vidas fora da órbita de influência direta do capital, não sendo acessados sob a forma de mercadorias, mas como direitos universais, como é o caso dos serviços de educação, saúde e, em alguns casos, habitação.

A despeito desses esforços e dessas conquistas, em instigante artigo recentemente publicado, o historiador canadense Bryan D. Palmer lembrou que a precariedade constitui um elemento estruturante da experiência de classe da imensa maioria dos trabalhadores colocados sob a égide do capitalismo em diferentes tempos e espaços, o que nos leva a considerar a atipicidade do cenário representado pelos Estados de Bem-Estar Social (Palmer, 2014). Mesmo este cenário atípico, no entanto, encontra-se cada vez mais ameaçado, conforme depreende-se da análise da historiadora Virgínia Fontes acerca do desenvolvimento da forma histórica que denominou *capital-imperialismo*. Argumentando a partir da afirmação marxiana de que a expropriação não constituiria um momento isolado, anterior ao capitalismo, mas se manteria em operação mesmo após o estabelecimento das relações sociais tipicamente capitalistas (Marx, 2013, pp.808-809), Fontes cunhou a noção de *expropriações secundárias*, com o fito de compreender as formas de expropriação que incidiriam não sobre a propriedade dos meios de produção, mas sobre quaisquer aspectos da vida não submetidos à égide do mercado capitalista. Em suas palavras:

“Estas expropriações, que estou denominando *disponibilizações ou expropriações secundárias*, não são, no sentido próprio, uma perda de propriedade de meios de produção (ou recursos sociais de produção), pois a grande maioria dos trabalhadores urbanos dela já não mais dispunha. Porém, a plena compreensão do processo contemporâneo mostra terem se convertido em nova – e fundamental – forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor. Este último é o ponto dramático do processo” (Fontes, 2010, p.54) (itálico da autora).

De acordo com esta definição e à luz do argumento anteriormente desenvolvido, pode-se considerar que as expropriações secundárias, assim como a primária, ao aprofundarem essa “disponibilidade dos trabalhadores para o mercado”, abrem a porta para o fortalecimento das formas de *violência econômica* típicas das relações sociais capitalistas. Evidencia-se, dessa forma, como o capitalismo opera por um constante entrelaçamento das formas econômicas e extraeconômicas (as expropriações) de violência, em que ambas mantêm suas especificidades, mas cooperam na produção de sujeitos sociais cada vez mais assujeitados às determinações do movimento do capital. Vejamos, portanto, de que forma essa reflexão pode ser útil à compreensão do sentido histórico das remoções de favelas levadas a cabo no Rio de Janeiro em 1962-1974.

A condição proletária no Rio de Janeiro pós-II Guerra Mundial: precariedade no trabalho e na habitação

No pós-1945, a industrialização brasileira foi cada vez mais marcada pela penetração de capitais internacionais, muitas vezes em associação com seus congêneres do Brasil, o que determinou alguns traços fundamentais da economia nacional. Em relação aos propósitos do presente estudo, é preciso destacar que a condição periférica do Brasil resultou na necessidade do mais-valor extraído na produção industrial remunerar lucrativamente tanto o capital nacional, quanto o internacional, fornecendo, pela transferência de recursos para as matrizes industriais estrangeiras. Grosso modo, tal necessidade foi atendida pela estruturação de uma superexploração do trabalho, expressa pela elevadíssima participação do trabalho excedente na composição da jornada de trabalho em detrimento do trabalho necessário (Marini, 2005, pp.165-180). Esse mecanismo econômico era complementado politicamente, dentre outros fatores, pela definição legal do salário mínimo, estabelecido tendo por parâmetro a mais básica subsistência dos trabalhadores (Oliveira, 2003, pp.36-40).

Se para a imensa maioria daqueles empregados no setor industrial mais dinâmico da economia, o trabalho oferecia possibilidades limitadas em termos de nível de consumo, em outros setores a situação tendia a ser ainda pior. Em importante estudo, Lúcio Kowarick, seguindo as pegadas teóricas de Francisco de Oliveira, argumentou que a dinâmica específica assumida pelo capitalismo industrial na América Latina se nutria das formas e relações de trabalho “arcaicas” aqui encontradas, bem como criaria outras modalidades de trabalho não especificamente capitalista para impulsionar seu desenvolvimento:

“É necessário enfatizar, de imediato, uma questão central: a oposição entre trabalhadores marginais e assalariados nada tem a ver com uma suposta dualidade que confronta duas formas produtivas estanques, uma dinâmica e outra que constituiria um 'peso morto' no processo de geração de riquezas. Como apontado no capítulo anterior, trata-se de uma única lógica estrutural, de tipo capitalista, que reúne formas desiguais e combinadas, e que, ao se expandir, recria as modalidades produtivas 'arcaicas' (principalmente o artesanato e a indústria à domicílio), criando também 'novas' formas 'tradicionais' na divisão social do trabalho (notadamente o trabalho autônomo no setor terciário da economia: vendedores ambulantes, os trabalhadores autônomos ligados aos serviços de reparação e conservação, vigilância, limpeza e carga, empregos domésticos, bem como um conjunto variado de atividades mal definidas cujo executor pode ser designado de 'tarefeiro')” (Kowarick, 1985, p.83).

Com efeito, nesses setores “arcaicos”, elevados índices de remuneração e garantia de estabilidade passavam longe de constituir um elemento comum na experiência dos trabalhadores, posto que parte significativa de sua funcionalidade sistêmica passava, justamente, pela transferência de mais-valor para “as atividades econômicas de corte capitalista” (Oliveira, 2003, p.57).

Diante dessas dificuldades enfrentadas no mercado de trabalho, associadas à ausência de redes de serviços públicos abrangentes (como de saúde e educação) ou de mecanismos de proteção social universalizados, a habitação passou a ocupar um lugar central na viabilização de estratégias de sobrevivência das famílias trabalhadoras no enfrentamento à insegurança que caracterizava a situação proletária². Entretanto, como a cidade do Rio de Janeiro enfrentava uma persistente crise habitacional desde, pelo menos, os últimos anos do século XIX (Abreu, 2008, p.57), obter uma moradia dificilmente se mostrava uma tarefa simples para trabalhadores parca e, muitas vezes, incertamente remunerados.

2 Em trabalho originalmente apresentado há quase duas décadas, Mike Savage (2004, p.33) argumentou em torno da “insegurança estrutural” que seria o “traço distintivo da vida operária”.

Já no pós-1930, mesmo com o início do esforço estatal para apoiar as indústrias na externalização dos custos de reprodução da força de trabalho (Oliveira, 2003, pp.66-67), que se consubstanciou, por exemplo, na emergência de programas públicos de produção de moradias que pudessem substituir as vilas operárias construídas pelo empresariado, o estoque de habitações disponíveis não foi capaz de acompanhar o crescimento populacional, em grande parte impulsionado pelos crescentes fluxos migratórios em direção aos centros urbanos, que expressavam o avanço constante da expropriação das populações rurais³. Conforme apontaram diversos autores, essa limitação no atendimento estatal da demanda por moradia não foi casual, resultando de encarniçadas disputas em torno dos recursos disponíveis tanto no setor privado, quanto nas mãos do Estado. Bonduki, por exemplo, aponta como a longa vigência da Lei do Inquilinato golpeou a produção rentista da moradia (Bonduki, 2011, pp.241-245), buscando carrear esses recursos para o processo de desenvolvimento industrial por substituição de importações então em marcha. Ribeiro, por sua vez, complementa esse quadro, apontando como as associações de classe ligadas à indústria foram, no período 1945-1964, mais competentes em pautar a atuação estatal, deixando limitadas fontes de financiamento disponíveis para o setor da construção (Ribeiro, 1997, p.289).

De toda forma, no balanço desses elementos e recuperando a formulação de Bryan Palmer, cumpre, por ora, resguardar a percepção de que, nas condições específicas do capitalismo periférico brasileiro, a condição proletária implicava, portanto, não apenas a precariedade das relações de trabalho, como também a precariedade habitacional.

O papel das favelas na estratégia de vida do proletariado, 1945-1962

Em resposta a essa situação, parcela significativa dos trabalhadores recorreu às favelas como elemento central – temporário ou permanente – de sua estratégia de vida, considerando, como argumentou Anthony Leeds, elementos como a situação do núcleo familiar, o nível salarial, as condições de saúde e a proximidade de redes de relações, entre outros (Leeds, 1978, pp.156-161). Com efeito, desde seu momento de difusão inicial, nas primeiras décadas do século XX, as favelas já se apresentavam para os atingidos pelas reformas urbanas de Pereira Passos – que havia extinguido grande parte das habitações coletivas como cortiços e similares – como fundamentais para que continuassem residindo no centro da cidade, em localizações próximas às principais fontes

3 Avaliando o conjunto dessas iniciativas governamentais, Bonduki afirmou que, no pré-1964, “Seria equivocado considerar que o governo Vargas e os que se lhe seguiram chegaram a formular uma política habitacional articulada e coerente. Não houve, efetivamente, a estruturação de uma estratégia para enfrentar o problema nem a efetiva delegação de poder a um órgão encarregado de coordenar a implementação de uma política habitacional em todos os seus aspectos (regulamentação do mercado de locação, financiamento habitacional, gestão dos empreendimentos e política fundiária). E, menos ainda, uma ação articulada entre os vários órgãos e ministérios que de alguma maneira interferiram na questão” (Bonduki, 1994, p.717).

de emprego, ampliando, assim, as possibilidades de reprodução do núcleo familiar (Abreu, 1994, p.38). Em face das condições delineadas no tópico anterior, no pós-1930 e, principalmente, no pós-1945, as favelas não apenas continuaram a se adensar e se difundir por mais regiões da cidade, como também forçaram o poder público a reconhecer sua existência.

O primeiro instrumento legal a trazer esse reconhecimento foi o Decreto 6.000 de 1937, também conhecido como Código de Obras. Ainda que o referido Decreto tenha vigorado até 1970, a perspectiva que expressava para as favelas – de extinção total a partir da construção de habitações adequadas para a transferência dos moradores –, confrontada com a realidade acima delineada, rapidamente deixou de orientar na prática as ações estatais, especialmente após o término da experiência dos Parques Proletários Provisórios em meados da década de 1940. Assim, se em 1950 o Censo Demográfico do IBGE indicou que, as favelas cariocas já contavam com 169.305 moradores, respondendo por pouco mais de 7% da população do Distrito Federal, em 1960, esse número já se elevara a 335.063, ultrapassando os 10% do total (IBGE, 1953, p.19; IBGE, 1968, p.2). Tais dados, por sua vez, evidenciam a vigência de uma *tolerância sem consolidação* em relação às favelas ao longo do período 1945-1962, em que o poder público nem buscava extingui-las, nem criava condições efetivas para a sua afirmação como opção de moradia para os trabalhadores, especialmente nas regiões da cidade mais valorizadas no mercado imobiliário (Gonçalves, 2013, pp.171-203).

Indubitavelmente, ao longo desses anos, a lógica da expansão das favelas se manteve fortemente atrelada à busca de localizações estratégicas do ponto de vista empregatício. Por meio desse critério, era possível a muitos trabalhadores eliminarem duas fontes de gastos: de um lado, o pagamento de aluguéis, na medida em que as favelas ostentavam índices de domicílios próprios muito mais elevados que o conjunto da cidade, atingindo os 77% em 1960 (Silva, 2005, pp.68; 105); de outro, os relativos aos deslocamentos casa-trabalho-casa, que poderiam ser feitos a pé, ou com um mínimo recurso aos transportes públicos. Complementando esse quadro, *a casa própria na favela funcionava como uma salvaguarda em relação às incertezas originadas do mercado de trabalho, uma vez que a eventual perda de um emprego não inviabilizaria a permanência na moradia, dados seus custos reduzidos.*

A continuidade das favelas no tempo, no entanto, passou a realçar, igualmente, outras funcionalidades em termos do combate à situação de precariedade experienciada pelos trabalhadores. Percebendo esse processo, Marcelo Burgos afirmou que a favela se impôs “como instrumento de luta pela cidade” (Burgos, 2012, p.374). Por meio da favela, por exemplo, seus moradores podiam acessar uma série de serviços urbanos que lhes eram negados pelo poder público, como abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica e, até mesmo, educação básica. Esse acesso, por sua vez, poderia se dar tanto de forma individual, pelo pagamento a fornecedores

privados, quanto por meio da organização coletiva, ou voltada para a obtenção cooperativada daqueles serviços, ou para o estabelecimento de pressões sobre as diversas instâncias estatais responsáveis pela sua efetivação. *Nesse sentido, é possível dizer que a favela existia simultaneamente como produto da precariedade da condição proletária, na medida em que configurava uma tentativa de escapar à situação de privação habitacional; como materialização dessa precariedade, pela ausência de serviços e infraestrutura urbana em seu interior; e, por fim, também como uma possibilidade de redução dos efeitos dessa precariedade pelas lutas e demais iniciativas que nela se articulavam.*

Para além de seu sentido imediato, de obtenção dos serviços e da infra-estrutura desejados, essas lutas adquiriam, numa perspectiva mais ampla, ainda outro significado. Como argutamente observou Brodwyn Fischer, “mesmo o menor aparato urbano era visto como um pequeno entrincheiramento, um movimento em direção à urbanidade que tornaria qualquer futura expulsão menos viável” (Fischer, 2008, pp.266-267)⁴. Esse tipo de entrincheiramento mostrava-se extremamente necessário em face tanto da relutância estatal em reconhecer o direito à permanência das favelas, quanto na reação às inúmeras tentativas de despejo judicial das quais muitas favelas foram alvo no pós-Segunda Guerra a partir de iniciativas de empresários e empresas com interesses no ramo imobiliário, desejosos de aproveitar os terrenos ocupados pelos favelados (Fischer, 2008, pp.271-282).

No enfrentamento às tentativas de despejo, as melhorias urbanas conseguidas eram claramente insuficientes para garantir a permanência dos moradores, o que os levou a adotarem diversas estratégias, variando desde o estabelecimento de contatos com políticos profissionais dos partidos representados na Câmara Municipal, até a realização de abaixo-assinados. Nenhuma delas, no entanto, obteve tanta repercussão, nem resultados tão profundos, quanto a articulação de moradores de diversas favelas ameaçadas que se expressou na fundação da União dos Trabalhadores Favelados (UTF), em 1954 (Pestana, 2013, capítulo 2).

Entre sua fundação e o ano de 1958, a UTF aglutinou entidades vinculadas a mais de 40 favelas, organizou mobilizações conjuntas de moradores de diversos núcleos, se envolveu em lutas pela instalação de serviços urbanos, manteve uma escola básica no morro do Borel, instalou centros de atendimento médico em algumas favelas e evitou o despejo de tantas outras. A maior evidência da influência alcançada pela entidade, sem dúvida, reside na chamada Lei das Favelas, aprovada pelo Legislativo Federal em setembro de 1956, como resposta às mobilizações por ela conduzidas. A Lei previa o congelamento de todos os despejos de favelas cariocas pelo prazo de dois anos, além

4 Tradução minha para o seguinte trecho: “(...) even the smallest urban convenience was seen as a small entrenchment, a movement toward urbanity that would make any future expulsion less viable”.

de conceder créditos às prefeituras de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Vitória para enfrentarem seus problemas habitacionais.

Para além da utilização de métodos de ação direta, como a ocupação, ainda em 1954, da Câmara de Vereadores para pressionar os parlamentares a aprovarem um projeto de desapropriação das terras do morro da União em favor dos moradores da favela ali localizada, a UTF deveu parte importante de sua força à capacidade de articular os trabalhadores favelados com outros setores do proletariado, bem como de aproximar distintos elementos da própria experiência proletária. Nesse sentido, adquire relevo sua aproximação em relação a alguns sindicatos, a presença institucionalizada em atos classistas, como o 1º de maio, e a participação em lutas contra o aumento do valor das passagens dos bondes e pelo congelamento dos preços. Indo além, nos quadros do Estado de compromisso vigente no período 1945-1964, lastreado na intocabilidade da propriedade rural (Weffort, 2003, pp.86-87), a aproximação da UTF em relação a posseiros (cujas associações chegaram a ser aceitas como membros da União) e sua expressa defesa da necessidade da realização de uma reforma agrária no país – inclusive, como meio de estancar o processo de favelização das grandes cidades – constituíram importantes indícios da ameaça representada pelo movimento capitaneado pelos favelados às bases do regime político vigente.

O sentido das remoções: aprofundando as relações sociais capitalistas

A despeito das já mencionadas tentativas de empresas ligadas ao ramo imobiliário do capital de efetuarem despejos e do impacto político das lutas construídas pelos favelados e das tensões assim geradas, a permanência das favelas nas áreas mais valorizadas do Rio de Janeiro de 1945-1962 deveu-se, em parte, à sua funcionalidade à forma então assumida pelo processo de acumulação capitalista. Com efeito, além de contribuírem para o rebaixamento geral do custo de reprodução da força de trabalho (pela baixo custo do acesso à moradia e pelo impacto dos serviços prestados como “bicos”), as favelas forneceram abundante força de trabalho para o processo de expansão e verticalização da ocupação da Zona Sul da cidade, que ganhou grande impulso ao longo dos anos 1950 (Pestana, 2013, pp.28-29).

A partir de 1962, entretanto, o cenário se alterava em dois sentidos importantes. De um lado, a crise econômica enfrentada pelo capital no Brasil demandava soluções que viabilizassem a retomada do ritmo da acumulação (Moraes, 1980, pp.28-47); de outro, a escalada das tensões políticas a nível nacional apontava para a alteração das formas de gerenciamento estatal das lutas de classe. Nesse cenário, a política de remoções iniciado pelo governador da Guanabara, Carlos Lacerda (UDN), funcionava tanto como um forte estímulo à atividade do capital construtor e imobiliário – na liberação terrenos em áreas valorizadas e na demanda de seus serviços para a

construção de conjuntos habitacionais –, quanto como entrave à organização dos trabalhadores favelados, atacando suas organizações e dissolvendo laços de solidariedade estabelecidos no cotidiano das favelas. Justificando-se pela necessidade de retirar os favelados dos meios “degradantes” em que viviam para que pudessem ser efetivamente integrados à cidade (Brum, 2011, pp.79-80), até o término de seu mandato, em 1965, Lacerda removeu os moradores de mais de 8.000 barracos, transferindo-os para conjuntos habitacionais construídos por iniciativa governamental (Valladares, 1980, p.39). Não por acaso, contou, para isso, com um amplo financiamento estadunidense, uma vez que se colocava como um dos principais opositores ao governo federal de orientação nacionalista capitaneado por João Goulart (PTB) (Pestana, 2014, pp.134-140).

Essa lógica de atuação foi aprofundada ao longo da ditadura empresarial-militar instalada em 1964, que desde seu alvorecer não se furtou a oferecer o suporte coercitivo necessário para a realização dos despejos, chegando a federalizar o programa de remoções com a criação, em 1968, da Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana (CHISAM), que passava subordinar os entes estaduais envolvidos com o processo de remoção e realocação dos favelados. Ao todo, esse longo ciclo de remoções que se estendeu de meados de 1962 ao princípio de 1974, quando a CHISAM foi extinta, atingiu 139.218 moradores de 40 favelas distintas, em sua maioria localizadas em terrenos altamente valorizados (Valladares, 1980; Oakim, 2014).

Numa avaliação mais qualitativa, é possível identificar, pelo menos, três sentidos em que a política de remoções alcançou efeitos significativos: (I) aprofundou a segregação espacial das classes sociais no tecido urbano do Rio de Janeiro, removendo favelas predominantemente localizadas nas áreas mais valorizadas e transferindo seus moradores para conjuntos habitacionais construídos em regiões afastadas do “núcleo” da metrópole carioca⁵; (II) atendeu a reivindicações dos setores construtor e imobiliário do capital (Pestana, 2013, pp.165-168), liberando terrenos valorizados para a exploração comercial e demandando seus serviços na construção dos conjuntos, além de criar um “mercado interno compulsório” para a aquisição das unidades habitacionais; (III) desorganizou as estratégias de vida de um imenso contingente de trabalhadores favelados. Em função de seu interesse para a reflexão aqui desenvolvida, faz-se necessário um comentário um pouco mais detido acerca dos pontos 2 e 3.

Sintetizando algumas observações anteriores, pode-se afirmar que, nas condições do capitalismo periférico brasileiro, em face da tendência estrutural ao achatamento dos salários da

5 Maurício de Abreu (2008) rastreou as origens desse processo de segregação no século e acompanhou seu olhar nas primeiras sete décadas do XX. Além disso, foi o responsável por conceituar como “núcleo” da metrópole a região formada por Zona Sul e Centro (estendido até Tijuca, Vila Isabel, São Cristóvão e Caju) do Rio de Janeiro e Zona Sul e Centro de Niterói.

maior parte do proletariado, a habitação adquiriu status preponderante na viabilização da subsistência do núcleo familiar. A própria natureza estrutural dessa situação, no entanto, rapidamente evidencia que as respostas às dificuldades daí decorrentes não podem jamais ser encaradas como individuais. No caso carioca, por exemplo, se, inegavelmente, cabe ao indivíduo ou à família trabalhadora a “opção”⁶ pela favelização, a confluência de múltiplas famílias nessa mesma via produz efeitos que não podem ser ignorados. Assim é que pela ação de múltiplos fatores condicionantes – que variam desde a precariedade da estrutura urbana disponível, até o assédio das forças policiais e das forças do capital – e pela própria agência dos trabalhadores em questão, o viver na favela rapidamente transformou-se em experiência coletiva, num sentido que ultrapassa em muito a mera agregação mecânica de distintas unidades familiares em um espaço próximo. Nesse sentido, essa experiência deu origem a múltiplos laços e redes de relações – que podem ser pensados em termos de uma consciência de classe – que poderiam assumir desde formas muito simples – como os favores comumente prestados entre vizinhos –, até expressões altamente complexas e multifacetadas, encarnadas, por exemplo, em associações de fundo cultural e entidades de caráter mais explicitamente político. Como discutido no caso da UTF, tais articulações não se restringiam ao espaço das favelas, tendendo a alcançar o ápice de suas potencialidades a partir da articulação com outros grupos proletarizados e com outras dimensões da experiência de proletarização dos próprios favelados. Sendo assim, fosse pelejando pela obtenção de melhorias urbanísticas e pela própria sobrevivência da favela, fosse na luta pela obtenção de melhores condições de trabalho e de vida na cidade, ou fosse em situações mais cotidianas, essas relações e as instituições delas decorrentes assumiam lugar de destaque na viabilização da subsistência de trabalhadores que enfrentavam um mercado de trabalho adverso, uma rede de proteção social estatal bastante limitada e uma persistente crise habitacional.

Indo além, nunca é demais lembrar que essas relações só foram tornadas possíveis pela associação do desinteresse do capital privado em investir, em determinadas conjunturas, na chamada habitação social, com as limitações dos programas habitacionais governamentais. Pois foi justamente nas lacunas deixadas por essa dupla insuficiência na produção habitacional formal que pôde se desenvolver a produção informal típica da favela. Ainda que nem todas as favelas tenham se desenvolvido à margem de relações mercantis, havendo muitos proprietários – ou pretensos proprietários – que incentivaram a ocupação de terras para a cobrança de taxas de ocupação, bem

6 É importante notar que ao mencionar o fator “opção” na análise de sua situação, não sustento a posição, tipicamente liberal, de que a favelização constitua uma escolha de indivíduos plenamente livres, orientados por uma consciência inteiramente racional nos termos do pensamento econômico neoclássico. Pretendo, apenas, ressaltar que as determinações da vida social, entendidas como “fixação de limites” e estabelecimento de “pressões”, conforme a elaboração de Raymond Williams, constituem um campo de possibilidades, que, ainda que restrito, permite aos seres humanos uma margem de participação ativa na construção de suas trajetórias (Williams, 1979, p.91).

como possuidores de múltiplos barracos que os destinavam ao aluguel, é inquestionável que, na imensa maioria dos casos, essas práticas não deram origem nem a uma produção industrial, nem a um circuito de acumulação propriamente capitalista, mantendo-se nos quadros de um puro e simples rentismo improdutivo, ou, quando o fizeram, não alcançaram a escala monopolista de acumulação que já caracterizava a atuação das grandes construtoras do período (Fischer, 2008; Silva, 2005; Conn, 1968).

Incidindo nesse quadro, é possível pensar que o efeito dissolvente que as remoções tiveram sobre esse conjunto de relações e instituições, compelindo os trabalhadores a arcarem com os pesados custos de acesso à moradia, operou como uma variante da *expropriação secundária* conceituada por Virgínia Fontes, afetando elementos da reprodução da força de trabalho que não estavam inteiramente subsumidos ao movimento do capital, nem à gestão estatal. Na medida em que abriu a oportunidade de exploração lucrativa do amplo campo da habitação social – até então, marcado por um forte predomínio da autoconstrução nas favelas e periferias –, subordinou diretamente um aspecto da vida social ao processo de difusão do “capital como lógica da própria existência” (Fontes, 2005, p.95). O fato de que esse projeto tenha enfrentado limites devidos à própria configuração do capitalismo periférico – uma vez que nas condições do mercado de trabalho brasileiro, muitos removidos não conseguiram manter-se em dia com o pagamento das prestações (Valladares, 1980) –, não altera seu sentido, nem seus resultados em termos da subordinação dos trabalhadores ao capital.

Considerações finais

Partindo da análise até aqui delineada, pode-se afirmar que o processo histórico especificamente percorrido pelo Brasil nas décadas intermediárias do século XX indicou – por meio da adoção de uma via de acumulação dependente e subalternamente associada ao capital internacional (Dreifuss, 1981) – a possibilidade do funcionamento simultâneo, naquele período, de expropriações primárias e secundárias. Com efeito, o mesmo regime ditatorial que dirigiu a encarnação mais radical do programa de remoção de favelas foi marcado pelo contínuo escoamento da população rural em direção às cidades, para o qual o próprio regime contribuiu, ao implementar uma reforma agrária de cunho tecnicista e produtivista, expressa pelo Estatuto da Terra (Mendonça, 2010, pp.44-51). Em ambos os casos, o sentido das expropriações realizadas – sempre sob a constante ameaça da coerção direta – foi o mesmo, a abertura de novas possibilidades de acumulação de capital pela subsunção de novas facetas da vida social à sua dinâmica, ou, em outros termos, o aprofundamento das relações sociais capitalistas no país e, por consequência, do processo de proletarização. Nos termos de Ribeiro,

“Para que exista a produção capitalista da moradia é necessário que ocorra a transformação no conteúdo da propriedade imobiliária. Isto é, a separação entre produção e consumo, ou seja, a transformação da moradia em mercadoria. (...) Em suma, o processo de proletarização implica não só na separação entre produtor e meios de produção, mas também na separação entre produtor e propriedade da moradia. Ocorre, então, a transformação do conteúdo econômico da propriedade da moradia: de um valor de uso possuído pelos produtores como herança de outras fases, a moradia passa a ser uma mercadoria” (Ribeiro, 1997, p.151).

Ao analisar o impacto dissolvente desse processo sobre relações e instituições anteriormente constituídas pelos moradores das favelas e insistir sobre a precariedade decorrente da necessidade de aquisição monetária da moradia, busquei ressaltar o fato de que as remoções não apenas se fundamentam em procedimentos violentos (a transferência forçada), como instauram, elas mesmas, novas formas de violência, necessariamente decorrentes da subordinação do trabalhador à dinâmica do capital, a *violência econômica*. Evidentemente, o impacto desse tipo de dissolução não é irreversível e, mesmo nos conjuntos habitacionais para onde foram transferidos, os trabalhadores voltaram a encetar relações e produziram instituições e práticas (Zaluar, 2000) com potencialidade para se transformarem em elementos de oposição à lógica do capital. A efetivação, ou não, dessas potencialidades depende, como sempre, do desenrolar das disputas políticas coletivamente travadas.

Em épocas em que o aprofundamento das relações sociais capitalistas nas favelas cariocas é dinamizado pelas intervenções da Polícia Militar expressas pelo programa de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's) (Botelho, 2013, pp.196-213), lembrar a conexão, no antigo programa de remoções, das formas econômica e extraeconômica de violência assume o caráter de uma clara e decidida contribuição a essa luta política, na esperança de ver florescer o caráter antcapitalista das lutas travadas a partir desses espaços.

Bibliografia

- ABREU, Maurício de Almeida.** *“Reconstruindo uma história esquecida: origem e expansão inicial das favelas do Rio de Janeiro”*. In: Revista Espaço e Debates. São Paulo: NERU, Nº 37, 1994.
- _____. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2008.

- BONDUKI, Nabil Georges.** “*Origens da habitação social no Brasil*”. In: Análise Social. Lisboa, Vol. XXIX (127), 1994 (3º).
- _____. *Origens da habitação social no Brasil. Arquitetura moderna, Lei do Inquilinato e difusão da casa própria*. 6ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.
- BOTELHO, Maurilio Lima.** “*Crise urbana no Rio de Janeiro: favelização e empreendedorismo dos pobres*”. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BOURDIEU, Pierre.** “*Espaço social e poder simbólico*”. In: _____. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BRUM, Mario Sergio Ignácio.** *Cidade Alta: história, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em História Social. Niterói: PPGH/UFF, 2011.
- BURGOS, Marcelo Baumann.** “*Favela: uma forma de luta pelo direito à cidade*”. In: MELLO, Marco Antonio da Silva [et al.]. Favelas cariocas: ontem e hoje. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- CONN, Stephen.** “*The squatters’ rights of favelados*”. In: Ciências Econômicas e Sociais. Vol.3, Nº 2, Osasco: Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, Dezembro de 1968.
- DREIFUSS, René.** *1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981
- FISCHER, Brodwyn.** *A poverty of rights: citizenship and inequality in twentieth-century Rio de Janeiro*. Stanford: Stanford University Press, 2008.
- FONTES, Virgínia.** *Reflexões im-pertinentes: História e capitalismo contemporâneo*. Rio de Janeiro: BomTexto, 2005.
- _____. *O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/UFRJ, 2010.
- GONÇALVES, Rafael Soares.** *Favelas do Rio de Janeiro: história e direito*. Rio de Janeiro: Pallas, Ed. PUC-Rio, 2013.
- IBGE.** *As favelas do Distrito Federal e o Censo Demográfico de 1950*. Documentos Censitários. Série C – Número 9. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Recenseamento, 1953.
- _____. *Censo Demográfico de 1960. Favelas do Estado da Guanabara. VII Recenseamento Geral do Brasil. Série Especial. Volume IV*. Rio de Janeiro: Serviço Nacional de Recenseamento, 1968.
- KOWARICK, Lúcio.** *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

- LEEDS, Anthony.** “Tipos de moradia, arranjo de vida, proletarização e a estrutura social da cidade”. In: LEEDS, Anthony; LEEDS, Elizabeth. A sociologia do Brasil urbano. Trad. de Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MARINI, Ruy Mauro.** “Dialética da dependência”. In: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, João Pedro (orgs.). Ruy Mauro Marini. Trad. de Marcelo Carcanholo. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- MARX, Karl.** *O capital: crítica da economia política.* Livro I: o processo de produção do capital. Trad. de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MENDONÇA, Sonia Regina de.** *O patronato rural no Brasil recente (1964-1993).* Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.
- MORAES, Maria.** “Considerações sobre a crise de 1964”. In: MANTEGA, Guido; _____. Acumulação monopolista e crises no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- OAKIM, Juliana.** “Urbanização sim, remoção não”. *A atuação da Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara nas décadas de 1960 e 1970.* Dissertação de Mestrado em História. Niterói: PPGH/UFF, 2014.
- OLIVEIRA, Francisco de.** *Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco.* São Paulo: Boitempo, 2003.
- PALMER, Bryan D.** “Reconsiderations of class: precariousness as proletarianization”. In: PANITCH, Leo; ALBO, Greg; CHIBBER, Vivek (orgs.). Socialist Register 2014. London, 2014.
- PERLMAN, Janice E.** *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro.* Trad. de Waldívia Marchiori Portinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- PESTANA, Marco Marques.** *A União dos Trabalhadores Favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964).* Dissertação de Mestrado em História Social. Niterói: PPGH/UFF, 2013.
- _____. “Golpe de 1964, ditadura e favelas cariocas: reflexões sobre as formas da dominação de classes”. In: MATTOS, Marcelo Badaró; VEGA, Rubén (orgs.). Trabalhadores e ditaduras: Brasil, Espanha e Portugal. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
- RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz.** *Dos cortiços aos condomínios fechados: as formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: IPPUR, UFRJ: FASE, 1997.
- SAVAGE, Mike.** “Classe e história do trabalho”. In: BATALHA, Cláudio H. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre. Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas: Ed. UNICAMP, 2004.
- SILVA, Maria Lais Pereira da.** *Favelas cariocas, 1930-1964.* Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

- VALLADARES, Lícia do Prado.** *Passa-se uma casa: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- WEFFORT, Francisco.** *O populismo na política brasileira.* 5ª ed. Rio de Janeiro: paz e Terra, 2003.
- WILLIAMS, Raymond.** *Marxismo e literatura.* Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ZALUAR, Alba.** *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.* 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.